



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 15

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1990

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 63-A/90:

Exonera José Manuel Rosa Nunes, do cargo de membro do conselho de administração da Empresa de Electricidade dos Açores, nomeando, em sua substituição, António Maurício Couto Tavares de Sousa 254(6)

PRRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução n.º 63-A/90**

de 10 de Abril

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto de Electricidade dos Açores - EDA, EP, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/86/A, de 17 de Junho, e precedendo proposta do Secretário Regional da Economia, o Governo resolve:

1 - Exonerar, a seu pedido, o licenciado José Manuel Rosa Nunes do cargo de membro de conselho de administração da Empresa de Electricidade dos Açores - EDA, EP, com efeitos a partir do início das suas funções como administrador da SOGEO - Sociedade Geotérmica dos Açores, SA.

2 - Nomear para o mesmo conselho de administração em sua substituição, o licenciado António Maurício Couto Tavares de Sousa.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 4 de Abril de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

**JORNAL OFICIAL***Depósito legal - 28.190/89*

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTE NÚMERO - 12\$00
